

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-026/2015
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-007/2015 CONFORME PROCESSO-099/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 26/03/2015 08:29:36

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 007/2015, DO
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 007/2015

Autor: Poder Legislativo

Parecer: Favorável

Ementa: Concede-se ao Poder Legislativo a revisão geral anual aos servidores, estagiários e Vereadores, bem como ao prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. providências.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do executivo municipal, sob a forma de projeto de lei tendo como objeto conceder revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo, informando 6,5% de revisão que segundo a justificativa do projeto de lei corresponde as perdas inflacionárias.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e

Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Março de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator